

PORTARIA ICEPI Nº 004-S, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 909/2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 86931180/2019/SESA,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a Supervisão Técnica do Núcleo da Rede de Urgência e Emergência no Espírito Santo: diagnóstico, modelagem, regionalização e estruturação da atenção para o Desenvolvimento Tecnológico e Estímulo à Inovação.

NOME	CPF	FUNÇÃO	LATTES
Eduardo Fernando de Souza	213.063.058-88	Supervisão Técnica	http://lattes.cnpq.br/7591643167322064

Art.2º A função de Supervisão Técnica deverá observar os dispostos na Portaria nº 006-R, de 08 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/08/2019, que institui o Núcleo da Rede de Urgência e Emergência no Espírito Santo: diagnóstico, modelagem, regionalização e estruturação da atenção.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 13 de agosto de 2019.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Diretora Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde